Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 64/90 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ELIMINAÇÃO DO MATAGAL NA FAIXA DE DOMÍNIO DO DER

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando eliminar o matagal existente na faixa de domínio do DER, às margens da Avenida Industrial, pois vem causando um péssimo visual aos motoristas que trafegam pela mencionada via pública e aos que chegam a nossa cidade pela SP-294. Se não for da competência da Prefeitura a eliminação do matagal na faixa de domínio do DER, o chefe do Executivo deve solicitar à Residência do DER em Tupã que proceda o serviço necessário para manter aquele trecho limpo e bem conservado.

Sala das Sessões,
Em 12 de março de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

VF 123/90

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 12/03/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 12828
12 / 03 / 90

Diretor da Secretaria